

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-017218
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA
CNPJ Ente Receptor:	45.339.363/0001-94
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO FERREIRA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	35.557.894/0001-08
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 399.342,44
Masked Input	399 342.44

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Régis Radael Berretta
Cargo	Secretário de Cultura
Telefone	(19) 03585-5700
E-mail	regis.berretta@portoferreira.sp.gov.br

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No âmbito do processo de Participação Social do PAAR, foram conduzidas duas consultas públicas presenciais no Anfiteatro Municipal Isaltino Casemiro.

A primeira Reunião foi realizada no dia 17/04/2024 (Dezessete de abril de Dois mil e vinte e quatro) tendo início às 19h e 30 minutos (Dezenove horas e trinta minutos) e contou com a presença de 20 (vinte) pessoas, sendo elas em sua maioria de membros da comunidade artística da cidade. A reunião foi conduzida pelo Secretário de Cultura Régis Radael Berretta onde inicialmente contextualizou para os presentes, com auxílio de slides, o que era o PAAR e o que era a Lei Aldir Blanc juntamente os temas que seriam discutidos naquela noite.

Porto Ferreira recebeu R\$399.342,44 (Trezentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) por meios de recursos da Lei Aldir Blanc sendo R\$99.835,61 (Noventa e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), 25% do valor total, obrigatoriamente destinado a Cultura Viva, dos valores restantes foi sugerido a distribuição de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) destinado ao Fomento Cultural, R\$51.506,83 (Cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos) destinado a Obras, Reformas e Bens e R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) para o Custo Operacional.

Após discussão sobre os valores, os presentes votaram de forma unânime a manter os valores sugeridos pela Gestão.

Em seguida partiu-se para a discussão sobre como seriam utilizados os recursos destinados ao Fomento Cultural. No qual foi votado por maioria que o valor destinado ao Fomento Cultural seria através de Edital de Fomento a Cultura, separados por linguagem artística e sem especificação por parte da Gestão pelo tipo de projeto a ser produzido, competindo cada uma dentro das suas linguagens artísticas, sendo elas: Artes Visuais, Audiovisual, Cultura Urbana, Dança, Literatura, Música e Teatro.

Após o debate entre os presentes ficou decidido, por votação, os seguintes valores e quantidades de projetos para cada linguagem:

Artes visuais – R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) - 4 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Audiovisual – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) - 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Cultura Urbana – R\$30.000,00 (Trinta mil reais) - 3 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Dança – R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) - 2 Projetos de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Literatura – R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) - 5 Projetos de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Música – R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) - 4 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Teatro – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) - 2 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Por fim ficou decidido fazer uma segunda reunião para discussão quanto ao valor destinado a Obras, Reformas e Bens e quanto as ações voltadas para a periferia. Visto que Porto Ferreira é uma cidade onde somente a distancia em relação ao centro não abrange os fatores socioeconômicos da comunidade periférica ferreirense. Assim a reunião foi finalizada as 21h e 50 minutos (Vinte e uma horas e cinquenta minutos).

A segunda reunião foi realizada no dia 21/05/2024 (Vinte e um de maio de Dois mil e vinte e quatro) tendo início as 19hrs (Dezenove horas) e contou com a presença no Anfiteatro Municipal Isaltino Casemiro de 14 (Quatorze) pessoas presentes, sendo elas em sua maioria de membros da comunidade artística ferreirense e o presidente do conselho municipal de politica cultural. A reunião foi conduzida pelo Secretário de Cultura Régis Radael Berretta onde inicialmente lembrou para os presentes, com auxílio de slides, o havia sido decidido na última reunião do PAAR e quais os temas que faltavam ser debatidos pela população.

O primeiro tema abordado foi quanto aos R\$51.506,83 83 (Cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos) destinados a Obras, Reformas e Bens. Foi sugerido pela gestão a ideia de investir na modernização do museu municipal ou da biblioteca municipal e aberto a população para a sugestão

de outras ideias. Os presentes debateram sobre a possibilidade de modernizar os dois espaços. Porém após votação foi decidido modernizar um único espaço, sendo ele o Museu municipal, com o foco da modernização a acessibilidade e interatividade com o acervo do Museu.

Em seguida foi discutido a temática da Periferia e com auxílio de dados da Assistência Social definiu-se quais seriam os critérios de enquadramento das áreas periféricas. Foi sugerido destinar parte dos projetos de fomento cultural para serem realizados com foco na periferia da cidade. Ficando assim a seguinte distribuição:

FOMENTO CULTURAL - AREAS PERIFÉRICAS

Artes Visuais – R\$10.000,00 (Dez mil reais) - 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Cultura Urbana – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 2 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Dança – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Literatura – R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) – 2 Projetos de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Música – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Teatro – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Assim destinando R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) para áreas periféricas. Equivalendo a 21,5% do Total e respeitando o mínimo de 20% previsto.

A distribuição restante dos projetos, sem obrigação do foco em áreas periféricas ficando:

FOMENTO CULTURAL (Sem necessidade de ser Periferia)

Artes Visuais – R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – 3 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Audiovisual – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Cultura Urbana – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Dança – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Literatura – R\$24.000,00 (Vinte quatro mil reais) – 3 Projetos de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Música – R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – 3 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Teatro – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Totalizando R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Mantendo assim o Fomento cultural total de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Com o fim dos debates encerrou-se a reunião as 20h e 50 min (Vinte horas e cinquenta minutos) com uma foto dos presentes na reunião.

Essas duas reuniões com a população foram o processo de Participação Social do PAAR-2024 de Porto Ferreira.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links da Divulgação:

<https://portoferreira.sp.gov.br/consulta-publica-sobre-lei-aldir-blanc-2-porto-ferreira-vai-elaborar-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos>

<https://portoferreira.sp.gov.br/lei-aldir-blanc-2-segunda-consulta-publica-para-elaboracao-do-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos>

Links com o resultado das consultas publicas:

<https://portoferreira.sp.gov.br/noticias/cultura/porto-ferreira-realiza-consultas-publicas-para-plano-anual-de-aplicacao-de-recursos-da-lei-aldir-blanc-2>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento a cultura	230.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Museu Municipal	51.506,83	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Comissão de Seleção	18.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	99.835,61	5	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será feito um edital de Fomento Cultural e nele teremos projetos destinados a serem realizados em áreas periféricas, seguindo os quantitativos abaixo.

FOMENTO CULTURAL - AREAS PERIFÉRICAS

Artes Visuais – R\$10.000,00 (Dez mil reais) - 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Cultura Urbana – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 2 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Dança – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Literatura – R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) – 2 Projetos de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Música – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Teatro – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)
Assim destinando R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) para áreas periféricas. Equivalendo a 21,5% do Total e respeitando o mínimo de 20% previsto.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas adotadas serão por meio dos itens descritos no Art.2º da Instrução Normativa MINC nº10/2023 :

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
No Edital de Fomento a cultura os proponentes e ficha técnica majoritariamente compostos por mulheres, negros, de povos indígenas, de comunidades tradicionais e pessoas LGBTQIAPN+ receberão um bônus na pontuação do Edital

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
Nos Editais de Fomento a cultura será exigido dos proponentes a inclusão de investimentos em acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

E00X9KBT